



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.039/2024
PROJETO DE LEI Nº 2.296/2024
AUTORIA: DEPUTADO GEORGE MORAES

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação Augusta e Respeitável Loja
Simbólica Vale do Sabugi 2930 - ARLS,
localizada no município de Santa Luzia,
neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Augusta e Respeitável Loja Simbólica Vale do Sabugi 2930 - ARLS, localizada no município de Santa Luzia, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 26 de novembro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente